

Isa Musa reconhece a AAPPREVI – 25/03/2010 – 12:40

Caro Marcos Cordeiro

Sim, tomei conhecimento da fundação e regulamentação da AAPPREVI e dei destaque à página da FAABB na internet. Quem somos nós, caro Marcos, para ousar deixar de reconhecer a AAPPREVI? Ao contrário, ao longo dos anos sempre incentivamos a criação e desenvolvimento de entidades de defesa do segmento de aposentados e pensionistas, pois acreditamos que é a única maneira de sermos ouvidos. Quanto a filiar-se à FAABB esse é um ato de vontade de vossa Associação em decisão tomada por seus órgãos deliberativos. O lema e a missão da FAABB está em nosso site há anos é: “ Repasso-lhe o que diz o Estatuto FAABB a propósito do assunto:

CAPÍTULO II - DAS FILIADAS, SEUS DEVERES E PRERROGATIVAS

Art. 4º - Poderão filiar-se à **FAABB** as Associações representativas de funcionários do Banco do Brasil que congreguem majoritariamente, aposentados e pensionistas do Banco do Brasil, bem como seus funcionários ativos e ex-funcionários.

§ 1º - A filiação à **FAABB** é espontânea e será concretizada se comprovado o atendimento às condições estatutárias, tanto da **FAABB** como da proponente a filiação;

§ 2º - Poderão também se filiar à **FAABB** outras entidades que contenham em seu estatuto finalidades similares às descritas no Artigo 3º, inciso III do presente Estatuto, condicionada à aprovação da Assembléia Geral;

Isa Musa informa que a documentação se subordinará ao exame e aprovação das demais afiliadas - 01/07 – 15:50:

A filiação à FAABB é feita mediante a simples solicitação formal à entidade, mediante carta, anexando cópia de seu Estatuto, nome, endereço da entidade, com tlf, e-mail, site, etc., nome do Presidente, com seu telefone fixo e celular e no ofício, colocar a quantidade de sócios existentes e assim, a mensalidade a ser paga respeitado o piso de R\$ 20,00 e o teto de R\$ 350,00. Dai em diante a FAABB não exerce nenhum controle do número de associados que você possui. Quando sua base de sócios aumentar, você espontaneamente aumentará sua contribuição. Uma vez recebido esses documentos a FAABB faz consulta formal às filiadas para que referendem a sua filiação.

O ofício deve ser enviado pelo Correio juntamente com a cópia de seu estatuto para:

FAABB
Av Contorno, 6437 – sala 301 – cep 30110-039m – Belo Horizonte MG

A conta da FAABB é:

BB- Ag 1614-4 - CONTA 3432-0

Atenciosamente

Isa

Musa

Isa Musa estipula a mensalidade da AAPPREVI – 20/07 – 09:40:

Prezado Marcos,

Estou colando aqui a Resolução que fixa a mensalidade das entidades filiadas à FAABB. Considerando vossa arrecadação, a mensalidade da AAPPREVI fica em 97,50 (3% de R\$ 3.250,00 que é a sua arrecadação). A forma de pagamento é mediante crédito à conta da FAABB, no Banco do Brasil, agência 1614-4, conta 3432-0. Algumas entidades preferem fazer o pagamento em parcelas bi mensais, ou por trimestre, ou semestre. Normalmente as pequenas, ao invés de pagar os R\$ 20,00 todo mês, pagam a cada 6 meses, R\$ 120,00. Isso fica ao critério de cada uma. Optam por transferência entre contas, pois no extrato da conta da FAABB conseguimos identificar o depositante.

Segue o normativo:

Isa Musa